

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 216/2012 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Exonera o Sr. **Amaranto Pereira dos Santos**, do Cargo em Comissão de Coordenador da Merenda Escolar Material e Patrimônio, lotado na Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 10 de Outubro do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 24 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal